

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

Contrato administrativo monitor do transporte escolar - lei n° 2779/2018 $$\rm N^{\circ}$$ 004/2019

DADOS PESSOAIS								
Matrícula O	CPF 186.258.2	07-60	PIS 204.24835	90-0	CTPS N° 5375749	Série 0060-ES	Data de Expedição 04/06/2019	
	100.230.2	07-00	204.24055	.05-5	3373743	0000-L3	04/00/2013	
NOME CAMILA MORAES MOTTA								
Sexo Estado Civil FEMININO SOLTEIRA			Data de Nascimento 02/12/1999		Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA	
Nome Pai JOCIMAR MOTTA					Nome Mãe ELISETE MORAIS MOTTA			
№ Cart. Identidade 4.031.410-ES		ssor UF ES			Data de Expedição 11/06/2015	Quantidade de dependentes 0		
Número do Título Eleitoral 0380 0514 1406			ral Seção		UF ES			
ENDEREÇO								
Rua, Cor, Av. RUA JOSE PEDRO GONÇALVES						№ 518	Complemento 0	
Bairro/Distrito QUILOMBO		Município IÚNA		UF ES	CEP 29.390-000	№ Telefone 0	№ Celular (28)99965-3908	
E-mail camilamorais021@gmail.com								
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS								
Nome do cargo		Refer	ência	CH Semanal	Turno	Classificação	Difícil Acesso	
MONITOR DO TRANSPORTE	ESCOLAR	C)	40	Mat / Vesp	4 º		
Vencimento Base do Cargo	Tipo de sal	ário	Salário dest	te Contrato	Banco	CD Agência	Nº Conta Bancária	
902,96	ME	NSAL	90	02,96	BANESTES	0	0	
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO								
					Forma Provimento	Forma Provimento Regime Jurídico		
ENSINO MEDIO COMPLETO	NIVEL MÉD	010			Processo Seletivo	esso Seletivo CONTRATO TEMPORARIO		
Data Início Data Fim 02/09/2019 20/12/2019			Justificativa ACOMPANHAR EDUCANDOS DA REDE MUNICIPALDE ATÉ 09 ANOS DE IDADE, USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	AV. DEP				lização da Unidade Administrativa Telefone TADO JOÃO RIOS, 221, QUILOMBO - (28)3545-4754 IÚNA/ES			
TITULAR DO CARGO								
Matrícula Nome 0 0								
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS								
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.								
Declaração de Acumulação de Cargos								
X Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal								
Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal								
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.								
Denomimnação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0					Denomimnação do órgão(se ocupar outro cargo/função) O			
Unidade Ensino		Horário de T	rabalho		Telefone)		

TERMOS DO CONTRATO

- 01 A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
 - I a pedido do contratado;
 - II por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- **02** É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- **03** O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **04 –** O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- **05** É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- **06** O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal INSS.
- **07** O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- **08** Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- **10-** A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 28/08/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal

CAMILA MORAES MOTTA
Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 28/08/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão Setor de Recursos Humanos

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Telefax (28) 3545-1322 CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: recursoshumanosiuna@gmail.com

09/09/2019 10:18